Resolução nº : 8476/2004
Protocolo nº : 484092/04
Origem : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Interessado : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/01209-2 na importância de R$ 76,18 (setenta e seis reais e dezoito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA